



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000152/2023  
**Processo:** 9973-00 2023

### **Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública**

#### Parecer Conjunto

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00152/2023 de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Junior que "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2023.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

